



MATRÍCULA: 11538

FRANCILENE ALVES LIMA, brasileira, nascida em 21/01/1991, solteira, maior, trabalhador de fabricação de roupas, portadora da Carteira de identidade RG nº 20075061524-SSP/CE, expedida em 13/04/2010 e do CPF/MF nº 030.182.013-96, residente e domiciliada no Povoado de Pauliceia, 9999999, nesta cidade de Pacajus/CE, Pela quantia de R\$100.000,00 (cem mil Reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago ao vendedor em conformidade com o disposto na CLAUSULA QUARTA, parágrafos: primeiro, segundo e terceiro, do presente instrumento; ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/UNIÃO, na forma de Desconto: R\$17.960,00 (dezessete mil novecentos e sessenta Reais); - NORMA REGULAMENTADORA: Não consta no Contrato ora Registrado. - GEMPF; - FINANCIAMENTO CONCEDIDO pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$80.000,00 (oitenta mil Reais); - RENDA COMPROVADA: Compradora: R\$ 962,52 (novecentos e sessenta e dois Reais e cinquenta e dois centavos); - RENDA NÃO COMPROVADA: Compradora: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta Reais); - DEVEDOR FIDUCIANTE/PERCENTUAL: Compradora: 100,00%; - RECURSOS PRÓPRIOS: R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta Reais); - RECURSO DA CONTA DO FGTS dos compradores: R\$ 0,00; - VALOR DA DÍVIDA: R\$80.000,00 (oitenta mil Reais); - VALOR DA GARANTIA R\$100.500,00 (cem mil e quinhentos Reais); - AMORTIZAÇÃO: Prazo: 360 Meses; - TAXA DE JUROS: Nominal: 5.0000%aa e Efetivos: 5.1161%aa; VALOR DO ENCARGO INICIAL: R\$ 438,03 (quatrocentos e trinta e oito Reais e três centavos); - VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 26/03/2015; - RECALCULO DOS ENCARGOS: de acordo com o Item 4 deste Contrato. Contrato assinado em 26/02/2015. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 02 de Março de 2015. Eu, Rita Carla Athayde Maciel Tararan, subst. P/ Of. do Registro, digitei, subscrevo e assino. //

R

/0004-0011538 - 02/03/2015 - GARANTIA FIDUCIÁRIA - A compradora acima nominada e qualificada, DEU o imóvel objeto da presente Matrícula, com valor de VENDA E COMPRA R\$100.000,00 (cem mil Reais) em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, para VALOR DA GARANTIA correspondente a R\$100.500,00 (cem mil e quinhentos Reais), a ser paga em 360 meses, conforme Contrato nº 8.4444.0854551-9, acima Registrado, do qual fica uma via devidamente arquivada nesta serventia. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 02 de Março de 2015. Eu, Rita Carla Athayde Maciel Tararan, subst. P/ Of. do Registro, digitei, subscrevo e assino. //

AV/0005-0011538 - 02/03/2015 - AVERBAÇÃO DA CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - NEGATIVA - emitida via internet atendendo ao Provimento nº 39, de 25 de Julho de 2014 do Conselho Nacional de Justiça, em nome da outorgante vendedora PCJ-ISA INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA, CNPJ/MF nº 20.176.375/0001-14, emitida em 02/03/2015, às 08:57:58, CÓDIGO HASH: 6cce.7a5a.7e06.4e31.df2b.37fe.fd57.6900.1b44.bc08. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 02 de Março de 2015. Eu, Rita Carla Athayde Maciel Tararan, subst. P/ Of. do Registro, digitei, subscrevo e assino. //

AV/0006-0011538 - 20/01/2020 - Pela Certidão do Registro nº 016224, Livro B-93, às folhas 230/233 do 3º Ofício de Registro de Imóveis, Cartório Amaral Carlos, desta Comarca de Pacajus/CE, datada de 10 de Janeiro de 2020, prenotada sob nº 20431, Procedo-se esta Averbação, para constar que, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nº 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a Diligência para intimação de FRANCILENE ALVES LIMA, devedora fiduciante do Imóvel objeto desta Matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo atestado que a devedora foi notificada por hora certa, nos termos do § 1º do artigo 822-0 do Provimento nº 08/2014 da CGJ-CE. //

AV

/0007-0011538 - 21/06/2021 - Pela Certidão do Registro nº 027918, Livro de RTD B-137, do Cartório de 1º Ofício, Cartório Arruda Bezerra, desta Comarca de Pacajus/CE, datada de 05/03/2021, prenotada sob nº 20849, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nº 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foram realizadas as Diligências para intimação de FRANCILENE ALVES LIMA, CPF/MF Nº 030.182.013-96, devedora fiduciante do Imóvel objeto desta Matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo que a devedora não foi localizada. Eu Erika Karla Athayde Maciel digitei, dou fé. SELOS: AAH991993-F9Q9; AAH991448-F2M9 E AAI026991-F9L9. Pacajus, 21 de Junho de 2021. Oficial do Registro //

Av.

